Formação Cidadã e Democracia: A Experiência do Debate Eleitoral no Espaço Universitário de Ponta Grossa[1]

Eduarda Gomes de Paula[2] e Gabriele Proença Camargo[3]
Volney Campos dos Santos[4] e Pedro Fauth Manhães Miranda[5]
Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, PR

Resumo: Este trabalho analisa o debate eleitoral organizado no contexto das eleições municipais de 2024 pelo projeto Combate à Desinformação nos Campos Gerais da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Seu objetivo geral é destacar o papel desta iniciativa na formação cidadã e no fortalecimento da democracia local. Utilizou-se a metodologia qualitativa, com observação do evento, análise das regras e participação dos organizadores. Os resultados indicam que a iniciativa proporcionou um espaço de diálogo plural, estimulando o engajamento político da comunidade acadêmica e ampliando o acesso à informação eleitoral e de qualidade. Além disso, a experiência evidenciou o potencial da extensão universitária para a promoção do exercício consciente do voto e da participação democrática.

Palavras-chave: Debate; Democracia; Desinformação; Eleições; Universidade.

Introdução

O debate eleitoral com os candidatos à Prefeitura de Ponta Grossa, organizado pelo projeto de extensão Combate à Desinformação nos Campos Gerais[6], aconteceu no dia 28 de agosto de 2024, no Grande Auditório do Campus Central da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), às 19h30min. Este foi o primeiro debate promovido na cidade no contexto das eleições municipais de 2024.

[1] Resumo expandido apresentado no 28º Seminário de Inverno, realizado entre 2 e 6 de junho de 2025, na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

[2] Estudante do terceiro ano de jornalismo na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), bolsista do projeto Combate à Desinformação nos Campos Gerais, e-mail: dudagomespaula@gmail.com

[3] Estudante do terceiro ano de jornalismo na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), bolsista do projeto Combate à Desinformação nos Campos Gerais, e-mail: gabiprocamargo@gmail.com

[4] Doutor em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), professor adjunto do Departamento de Direito das Relações Sociais da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), e-mail: volneycs@gmail.com

[5] Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), professor colaborador do curso de direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), e-mail: pedromiranda.adv@gmail.com

[6] Propostas didáticas para combater a desinformação em escolas públicas de Teixeira Soares - PR, fomentado pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (Seti), por meio do Universidade sem Fronteiras (USF).

A iniciativa surgiu a partir da campanha ‘PG Contra Desinformação’ nas eleições 2024, promovida pelo projeto. A primeira ação da proposta aconteceu no dia 12 de agosto de 2024, com o lançamento da campanha no Grande Auditório da UEPG.

Estiveram presentes o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, os representantes das candidaturas à Prefeitura do município e diversas entidades da sociedade civil. Além disso, o coordenador do Programa Nacional de Combate à Desinformação do Supremo Tribunal Federal (STF), Victor Durigan, participou de forma remota.

Ao final da cerimônia, os grupos interessados assinaram o Pacto pela Realização de Eleições Pacíficas, promovido pelo TRE-PR. O evento foi transmitido no Youtube do projeto de extensão Agência de Jornalismo UEPG (@agenciauepg).

O Debate Eleitoral na UEPG

A equipe de organização do debate eleitoral contou com estudantes e professores que integram três projetos de extensão da UEPG, quais sejam, Combate à Desinformação, Agência de Jornalismo e Núcleo de Produção Audiovisual. O evento contou com o apoio da UEPG e a parceria do curso de Jornalismo da UEPG, do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UEPG, do curso de Direito da UEPG e do Sindicato dos Docentes da UEPG (Sinduepg).

Anteriormente ao evento, no dia 9 de agosto, os professores do departamento de Direito e de Jornalismo da Universidade, associados à iniciativa, realizaram uma reunião com os representantes das cinco candidaturas à Prefeitura de Ponta Grossa. O encontro teve como intuito discutir e consensuar as regras gerais do debate eleitoral.

O acesso ao evento funcionou por meio de inscrições prévias, via formulário do Google administrado por bolsistas do projeto. A equipe de organização contou com cerca de 29 integrantes - 2 técnicos, 19 estudantes e 8 professores dos cursos de Jornalismo, Direito e História da UEPG. Devido à limitação física do Grande Auditório, apenas servidores, professores e estudantes da UEPG puderam participar de modo

presencial do evento, via inscrição prévia com e-mail institucional da Universidade. Cerca de 344 pessoas estiveram presentes, atingindo a capacidade máxima do local.

Também foi possível assistir ao debate de forma remota, pelo Youtube da Agência de Jornalismo, pela TV Comunitária de Ponta Grossa (canal 17), e pela retransmissão dos portais Arede/Jornal da Manhã, Dc+/Diário dos Campos, Boca no Trombone, DPonta News, Blog da Mareli e Web TV DMAIS. A transmissão ao vivo pelo Youtube da Agência de Jornalismo UEPG atingiu 14.787 visualizações e 440 curtidas. Aproximadamente 1200 aparelhos acompanharam ao vivo o evento. Ao todo, a gravação possui 2 horas e 11 minutos de duração, e está disponível no canal da Agência.

Compareceram ao debate os candidatos Aliel Machado (PV), Dr. Magno (Novo), Elizabeth Schmidt (União) e Mabel Canto (PSDB). O único candidato a não comparecer ao evento foi Marcelo Rangel (PSD), com a justificativa de que recebeu informações sobre uma possível manifestação contra a sua candidatura, que comprometeria a segurança dos envolvidos.

Aspectos Jurídicos e Regulatórios

Com base no regulamento do debate, definido previamente em acordo com os representantes das candidaturas, manifestações políticas eram proibidas durante o evento, como forma de preservar um ambiente de diálogo saudável. Declarações sonoras, faixas e cartazes também foram proibidas. Já o uso de broches, adesivos e camisetas alusivas aos candidatos foi permitido.

O debate eleitoral foi estruturado em seis blocos. A primeira etapa destinou-se à apresentação dos participantes, com tempo individual de 1 minuto e 30 segundos. Na sequência, o segundo bloco consistiu em duas perguntas sorteadas e formuladas pelo mediador, com tempo de até 2 minutos para cada resposta. Os blocos terceiro e quinto contemplaram rodadas de questionamentos entre os próprios concorrentes, com temáticas livres, incluindo direito à réplica e à tréplica, totalizando quatro minutos por interação. A quarta parte contou com questões elaboradas por entidades parceiras da iniciativa, direcionadas aos candidatos por meio de sorteio, sendo concedidos até 2

minutos para as manifestações. Por fim, o sexto e último bloco foi reservado às considerações finais, com 2 minutos de fala para cada um dos candidatos.

Para auxiliar em possíveis imprevistos jurídicos, os organizadores instituíram a Comissão Técnico-Jurídica, composta por professores do Departamento de Direito da UEPG, para atuar durante o debate. A equipe foi responsável por avaliar eventuais pedidos de direito de resposta feitos pelas candidaturas e encaminhar situações não previstas no regulamento. Contudo, nenhum pedido foi feito pelos candidatos.

Democracia e Combate à Desinformação

Segundo Dieter Nohlen (1995 apud Alvim, 2024, s/p), "um governo surgido de eleições livres e universais é reconhecido como legítimo e democrático; no entanto, o poder das eleições é ainda mais extenso: as eleições competitivas constituem a força legitimadora de todo o sistema".

Assim, promover um debate eleitoral representa o fortalecimento da democracia e da formação cidadã. Ao proporcionar um espaço de exposição de propostas e confronto de ideias entre os candidatos, a iniciativa promove o engajamento político da sociedade e favorece o voto consciente. Além disso, o envolvimento direto da comunidade acadêmica, como ocorreu no debate organizado pela UEPG e realizado na própria instituição de ensino, amplia o alcance e a legitimidade do processo eleitoral.

> Independentemente de os debates influenciarem ou não de maneira determinante a direção do voto dos cidadãos, o que parece de fato comprovado é que, pelo menos, com esse tipo de programa os meios de comunicação conseguem mobilizar o eleitorado, incentivando a participação nas eleições, algo sem dúvida saudável em todo sistema democrático e que é um objetivo pelo qual devem se empenhar os poderes públicos, como manda a Constituição (González, 2015, p. 28).

A viabilização de um debate livre entre os candidatos tem o potencial de mitigar o compartilhamento de desinformação, porque permite aos próprios candidatos desmentir eventuais inverdades. E, além disso, possibilita que os demais candidatos rebatam prontamente se alguma desinformação for veiculada naquele momento.

Enquanto estudantes e professores, com recursos limitados, organizaram um evento de grande relevância pública, chama atenção a ausência dos meios de comunicação estatais nessa função. González (2015) destaca que esses veículos deveriam liderar a promoção de debates políticos imparciais e acessíveis. Porém, ao não assumirem esse papel, abrem espaço para que outras instituições, como as de ensino superior, intervenham e assumam a responsabilidade de garantir aos cidadãos acesso à informação de qualidade, ao pluralismo político e ao exercício consciente do voto.

> É no mínimo paradoxal que não tenham sido os meios de comunicação estatais os encarregados de assumir e consolidar essa prática, já que, sendo um serviço público essencial, são o espaço mais apropriado para informar aos cidadãos sobre as diferentes opções políticas que se apresentam nas eleições e submetê-las ao debate e ao confronto. Não se pode esquecer de que o Estado tem o dever de zelar pelo funcionamento correto do sistema democrático, o que passa pelo dever de garantir o exercício do direito ao voto em condições de liberdade e igualdade. E, para isso, os cidadãos devem poder ter acesso a uma informação verdadeira, neutra, completa e que respeite o pluralismo político (González, 2015, p. 26).

Na dimensão do aspecto pedagógico da organização do debate, via extensão universitária, os acadêmicos presentes tiveram oportunidade de desenvolver habilidades importantes para sua formação. Esse progresso só foi possível graças à realização do debate eleitoral, que mobilizou e envolveu intensamente a comunidade universitária.

> Estudantes de jornalismo tiveram acesso na noite de ontem à prática de organização de um roteiro, de um espelho de um programa que seria televisionado (transmitido) ao vivo, fora dos limites do Grande Auditório. Operar os equipamentos, entender as dinâmicas de produção, programar, prever, oferecer soluções, realizar atividades em grupo e tomar decisões jornalísticas sobre um programa, são tarefas diferenciais para a formação do grupo de estudantes que esteve envolvido (Xavier, 2024, s/p).

Considerações finais

A organização do debate eleitoral de 2024 contribuiu para o fortalecimento da democracia, da cidadania e da formação crítica dos estudantes. Organizado por projetos de extensão e sustentado pelo trabalho conjunto de docentes e discentes, o evento

evidenciou o potencial da universidade pública como espaço de promoção do debate político qualificado, do combate à desinformação e da valorização do voto consciente.

Em um cenário político cada vez mais marcado pela circulação de conteúdos enganosos, iniciativas como a campanha “PG Contra Desinformação” e a realização do debate tornam-se estratégicas para garantir o acesso da população a informações confiáveis, plurais e verificadas. A experiência do debate de 2024, portanto, vai além do momento eleitoral: ela se consolida como prática pedagógica, política e institucional que fortalece a democracia e combate a desinformação, assim como a consciência social sobre o valor da informação verdadeira e do voto informado.

Referências

ALVIM, Frederico Franco. O Direito Eleitoral como elo entre a democracia e a representação política. *Tribunal Superior Eleitoral*, 2024. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-4-ano-4/direito-eleitoral-como-elo-entre-democracia-representacao-politica>. Acesso em: 16 de maio de 2025.

GADINI, Sérgio; et al. Ausência midiática em debates eleitorais no Paraná 2024 contribui com desinformação. In: ENCONTRO REGIONAL SUL DE ENSINO DE JORNALISMO, 7., 2024, online. Anais [...]. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/erejor-sul-2024/>. Acesso em: 5 de junho de 2025.

GONZÁLEZ, María Holgado. O papel dos meios de comunicação na campanha eleitoral. *Constituição, Economia e Desenvolvimento: Revista Eletrônica da Academia Brasileira de Direito Constitucional*, Curitiba, v. 7, n. 12, p. 11-32, 2015.

XAVIER, Cíntia. Quanto custa um debate ao vivo televisionado? *Combate à Desinformação nos Campos Gerais*, 2024. Disponível em: <https://combateadesinformacao.com.br/quanto-custa-um-debate-ao-vivo-televisionado/>. Acesso em: 16 de maio de 2025.